



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 24 / 12 / 2006

2º Secretário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 29/10
223

JOAQUIM CARLOS PAIXÃO, nasceu em São Carlos (a 270km da Capital), no dia 17 de maio de 1940. As dificuldades de comunicação entre o campo e a cidade fazem com que seus pais, Jorge Paixão e Julia Cequine Paixão, o registrem apenas no dia 07 de agosto do mesmo ano.

Logo no primeiro ano de vida, perde o pai num trágico acidente de trator, na fazenda em que era caseiro, em Descalvado.

Aos 9 anos de idade, vem para Mogi das Cruzes com a sua mãe, então viúva com 13 filhos. A família é trazida pelo irmão mais velho, Lineu Paixão, que arrumara emprego numa farmácia na Capital.

Em 1965 muda-se para o distrito de Braz Cubas, onde adquire uma modesta casa no Jardim Universo, na rua que hoje leva o nome de sua mãe, Julia Cequine Paixão, falecida em maio de 1987, aos 84 anos.

Aos 18 anos, começa a trabalhar na fábrica de Pianos Schwartzmann, como almoxarife.

Em 1961, forma-se técnico em contabilidade, sendo homenageado na solenidade de formatura, com um texto do diretor presidente da Schwartzmann, Marcos Guimarães Schwartzmann, que retrata o exemplo de funcionário que era, aos 22 anos.

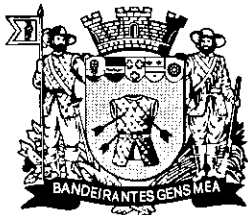
Em fevereiro de 1970 abre o ESCRITÓRIO PAIXAO, em Braz Cubas, na antiga rua dos Marchantes, dedicando-se ao ramo de contabilidade e administração e venda de imóveis.

Em 1971, forma-se com a 2ª Turma de Direito da Universidade Braz Cubas.

Em janeiro de 1972, depois de 12 anos de namoro e noivado, casa-se com Alice Paixão, professora de biologia, a quem conheceu aos 18 anos de idade, quando trabalhavam juntos na Schwartzmann.

Com ela tem 4 filhos: JOAQUIM CARLOS PAIXÃO JR., de 36 anos, advogado; MARCO AURÉLIO PAIXÃO, de 34 anos, bacharel em direito; SAULO EDUARDO PAIXÃO,

José Roberto
Rennó



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

de 31 anos, advogado e JULIANO CESAR PAIXAO, de 28 anos, bacharel em direito. É figura presente no nascimento dos netos LETÍCIA, PEDRO, ANALICE e LEONARDO, além de abraçar a neta do coração, LARISSA.

Em 1976, juntamente com outros colegas, funda a Associação dos Advogados de Mogi das Cruzes, sendo o primeiro Presidente da entidade.

Durante mais de 18 anos atua como membro da banca examinadora do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil.

Foi um dos batalhadores para a criação da Vara Distrital de Braz Cubas, instalada em 1991.

Em 1994 é indicado pelos comerciantes do Distrito de Braz Cubas para ser o líder distrital da Associação Comercial de Mogi das Cruzes.

De 1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2000, ocupou a cadeira de Administrador Regional de Braz Cubas, como homem de confiança do Prefeito Valdemar Costa Filho.

Em 2001, rende-se á sua vocação pastoral, sendo ordenado pastor evangélico juntamente com sua esposa, Alice Paixão, estando a frente da Comunidade Evangélica Aprisco, em Braz Cubas.

Em 2010, completa 70 anos de idade.

Rico da Graça de Deus, continua pessoalmente a frente dos negócios, comandando seus filhos e noras no ESCRITÓRIO PAIXÃO, que está instalado há 40 anos na mesma rua em Braz Cubas, além do ofício pastoral que exerce, sem remuneração nenhuma, mas exalando sempre o bom perfume de Cristo.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 08 de dezembro de 2010.

Jean Lopes

Vereador - PCdoB

Johndes
Rinni

BRN

DR. J. L.



*Câmara Municipal de Mogi das
Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 29A/10.

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Ilustríssimo Senhor Joaquim Carlos Paixão).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º. – Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Ilustríssimo Senhor JOAQUIM CARLOS PAIXÃO, Advogado, pelos relevantes serviços prestados ao município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º. – O título honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 08 de dezembro de 2010.

Jolinda
Renno

Jean Lopes
Vereador - PC do B



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROCESSO n° 223/10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 29/10

PARECER n° 01/11

De iniciativa do Ilustre Vereador **JEAN CARLOS SOARES LOPES**, cuida a proposta em estudo da outorga de título honorífico de "CIDADÃO MOGIANO" ao Sr. **JOAQUIM CARLOS PAIXÃO**.

O Projeto de Decreto Legislativo n° 29/10 está distribuído em quatro artigos, e vem instruído com a justificativa, na qual o autor declina os motivos que o levaram a apresentar a proposta em tela, destacando a atuação profissional do homenageado.

É o relatório.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001**, que dispõe no parágrafo único do artigo 2º a necessidade da apresentação dos motivos determinantes que justifiquem a concessão da honraria proposta.

A justificativa apresentada traz síntese das atividades profissionais do homenageado, a qual tem desenvolvido relevantes serviços ao Município, notadamente na área de Direito, qualificando ao merecimento da homenagem que lhe quer prestar o autor da iniciativa legislativa.

JS



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º *caput* da mencionada Resolução, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos vereadores, suprimindo a exigência legal de subscrição por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

No mais, **sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada**, ressaltando-se que a **análise dos dados biográficos do homenageado é questão de mérito**, conforme prevê o artigo 53 da LOM c/c com o § 1º do artigo 1º da Resolução 04/2001.

Era o que tínhamos a informar.

AJ, 09 de janeiro de 2011.



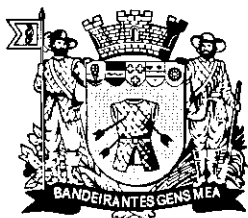
REGIANE GOMES PEREIRA

Assessora Jurídica para Assuntos Legislativos

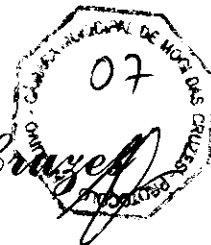
Visto, de acordo.



Dr. NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 029 / 2010

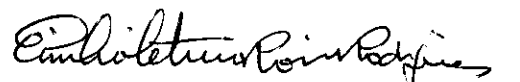
A proposta legislativa em destaque, de autoria do Nobre Vereador **Jean Carlos Soares Lopes**, dispõe sobre outorga de título honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Senhor **Joaquim Carlos Paixão**, advogado e cidadão atuante na sociedade local.

Em Parecer nº 01/11, a douta Assessoria Jurídica desta Casa de Leis relata que sob os aspectos jurídicos inexistem óbices à sua normal tramitação.

A douta Comissão de Justiça e Redação em parecer de folha 06 relata que a proposta preenche os requisitos exigidos pela lei e conclui pela normal tramitação.

Diante do relato e após análise minuciosa dos aspectos atinentes a esta Comissão de Finanças e Orçamento e ausentes os óbices de natureza orçamentária e financeira, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 28 de fevereiro de 2011.


EMILIA LETICIA ROSSI RODRIGUES
Presidente – Relator


CARLOS EVARISTO DA SILVA
Membro


NABIL NAHÍ SAFITI
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO **Nº** **056/11**

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Ilustríssimo Senhor **Joaquim Carlos Paixão**).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Ilustríssimo Senhor **JOAQUIM CARLOS PAIXÃO**, Advogado, pelos relevantes serviços prestados ao município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 23 de março de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 23 de março de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR JEAN CARLOS SOARES LOPES).